



▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2020 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: DESAFIANDO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

O secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vêm se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fôlios processuais, declaro estar de acordo com a decisão da Comissão de Pregões, que manteve a decisão de HABILITAR e declarar VENCEDOR a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão. Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais, devendo a mesma dar prosseguimento ao certame em andamento.

Dessa forma ratifico a decisão da Comissão de Pregão.

Barroquinha-Ce, 29 de Julho de 2020.

Fechar